



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 60/2015 São Luís, de janeiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-7464/2012,

RESOLVE

1. Tornar sem efeito, em virtude da perda do prazo legal para posse, a nomeação do candidato KALLAHAM NASCIMENTO SOARES COELHO para exercer o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, de que trata a Portaria G.P nº 1248 de 18/12/2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 19/12/2014, nos termos dos §§ 1º e 6º do art. 13 da Lei nº 8.112/90, somente em relação a esse candidato;

2. Nomear os candidatos habilitados no concurso público realizado por este Tribunal para provimento de cargos efetivos, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, com a redação dada pela Lei nº 12.774/12, para exercerem em caráter efetivo o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

- RAMILLA NAYARA GOMES FREIRE, 28º lugar, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/89, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Tália Barcelos Hortegal;

- CARLOS CESAR SILVA DE OLIVEIRA, 29º lugar, na vaga criada pela Lei nº 10.770 de 21/11/03, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Jackson Roger Quaresma Negreiros.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsm